



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## LEI Nº 7.578, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HEITOR FÁVARO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA HEITOR FÁVARO, a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 5”, localizada no bairro Ilha da Madeira, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo

